-

**Ata 216/2022 – Plenária Ordinária**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se às 13h 30 min, de forma hibrida, pelo aplicativo https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmFkZTBkYWMtOTk2YS00YmRhLTk2NzctZTBmMDNiNGUwNzE4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22472e8488-5f15-480f-8a23-335470a1e325%22%2c%22Oid%22%3a%221fbfa456-35a6-4bd3-bd90-53c4ab01db3%22%7d tendo em vista o período de Pandemia decorrente da COVID 19, e também presencial na Casa dos conselhos, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo – CMDCA, nomeados pelo Decreto nº 9.474/2020, de 02 de dezembro de 2020 com suas respectivas alterações. **Acolhida:** Verificação de quórum; **1.Votação: Ata 215/2022**. Ata será colocada em votação na próxima plenária. 2**. Edital Funcriança e Fórum dos Adolescente**. Os documentos foram enviados por e-mail para conhecimento de todos. Edital de Chamamento Público nº 03/2022 para a seleção de organizações da sociedade civil – OSC – para execução do Fórum Permanente dos Adolescentes, pelo período de 12 (doze) meses, no município de Novo Hamburgo. Edital de Chamamento Público nº 05/2022 – Edital FUNCRIANÇA**.** Constitui objeto do edital a seleção de até 25 (vinte e cinco) projetos, que estejam em conformidade com as linhas de financiamentos previstas neste edital e no Termo de Referência, no valor de até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) cada, totalizando até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). 3. **Edital Itaú Social 2022. (Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2022 - Edital FIA 2022).** Apresentação para conhecimento dos conselheiros. Importante observar os prazos estabelecidos (Inscrições até 29/07/2022), linhas de financiamento (eixos temáticos). Convite para as entidades interessadas em apresentar projeto. Convidar as entidades interessadas para participar da reunião da mesa diretora de 25/05 para apresentar proposta para inscrição de projeto no edital. **4. Ofício Circular 001/2022 – CMDCA – Composição das Comissões** – Processo Eleitoral do CMDCA Gestão 2023/2024. Informações sobre a composição de comissões para a Conferência Municipal dos Direitos de crianças e dos adolescentes; composição da comissão para escolha das 05 (cinco) entidades no Processo Eleitoral 2023/2024: Gilmar (Pajova), Camila (SDS) e Gabriela (SMED). **5. Ofício Circular 017/2022 – CONANDA – Comunicado sobre a XII conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – XII CNDCA.** Para o conhecimento dos conselheiros. **6. Ofício CT R2 138/2022 – Justificativa de permuta de regiões entre as Conselheiras Tutelares**. Justificativa apresentada por Ofício. Aprovado por maioria. **7. Pareceres 475/2022 (Termo de Fomento n°77/2019) e 476/2022 (Termo de Fomento n°12/2019) – Processo de prestação**

**de contas final – ASBEM.** Pareceres aprovados por maioria. **8. Instituto Renascer**. Não está regularizado no Conselho. Já foram notificados sobre o prazo para entrega de documentos para renovação do registro (30/04). Documentos não foram entregues na data prevista para todas as entidades. A plenária aprovou por maioria (11 votos a favor e 01 abstenção) a Notificação de Suspensão. Ficou decidido que a Comissão de Registro, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação deve encaminhar um parecer para a diretoria executiva do conselho. A representante da entidade Agata se manifestou colocando a situação das casas 11 e 12 e registrou que encaminhou justificativa para o conselho no dia 17/12/2021. **9. Assuntos gerais / Comunicados:** Of. nº R2 138/2022 do Conselho Tutelar sobre a troca de região das conselheiras Andiara e Tassiana. Ofício apresentado na plenária. Troca aprovada por maioria. Gislaine (centro social) e Lilian (asbem) pedindo apoio as ações do comitê evesca. Sem mais, eu Renato Arena, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente Ricardo Seewald.